

Transforma em bem dominical a Praça
da Vila Conceição.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É transformado em bem dominical a praça com a
área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), localizada na Vila
Conceição, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua
Tupinambás; ao Sul, com a Rua Guaranis; a Leste, com a Rua Fer-
nando Ferrari; e, a Oeste, com a Rua Minuanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 06 de setembro de
1979.

a) LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF

Prefeito Municipal

a) José Luiz Espanhol

Secretário